DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
Ano: 02 - Nº.: 320 - Quarta - feira, 02 de Maio de 2018.

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 2
Atos do Controlador Geral do Município 3
Atos do Secretário Municipal de Administração 3
Atos da Secretária Municipal de Saúde 4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social 5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS 6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social 6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2259/18, DE 02DE MAIO DE 2018.

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 10.495,00(Dez mil, quatrocentos e noventa e cinco), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº0036/2018/15.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
07	15.01.09.122.021.2.041	3390.39	19	R$ 10.495,00	
11	15.01.09.272.021.2.048	3390.03	19		R$ 10.495,00
	TOTAL			**R$ 10.945,00**	**R$ 10.495,00**

Fontes de Recursos: 19– RPPS

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA 1958/2018. EXONERAR, de ofício, o servidor **LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 12267/01, Enfermeiro, a contar de **04/05/2015**. Processo nº. 0139/2016/06

PORTARIA 1959/2018. TORNAR pública a cessão do servidor **JOSÉ CARLOS DE ASSIS**, Matrícula n° 01424928-5, Borracheiro, cedido da Companhia Municipal de Limpeza Urbana, e lotar o servidor na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de **22/03/2017.** (Processo nº. 1382/2018/01)

PORTARIA 1960/2018. TORNAR pública a cessão do servidor **PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS**, Armazenista, Matrícula n°198373-3, cedido da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e lotar o servidor na Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, a contar de **11/04/2018.** (Processo nº. 1383/2018/01)

PORTARIA Nº 1961/18. **EXONERAR** a servidora **NILMA NASCIMENTO DE FREITAS,** do cargo em comissão de Assessor de Expediente e Recepção, Símbolo CC6, da **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 02/05/2018.

PORTARIA Nº 1962/18. **EXONERAR** o servidor **JOSUÉ MESSIAS DA SILVA,** matrícula12903/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos– **SEMCONSESP**, a contar de 02/05/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 20971/2018/32. Requerente: MARIA OSWALDINA DOS SANTOS RODRIGUES.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, ás fls.17 e da Procuradoria Geral do Município- PGM, às fls. 20, **DEFIRO** o pedido de isenção de pagamento de IPTU, à inscrição imobiliária nº 0046275, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Parágrafo Único do Art. 200, III e § 4º do Código Tributário do Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 320 - Quarta - feira, 02 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 3

Processo nº 0915/2017/09
Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 935/938, e da Controladoria Geral do Município a da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 947/948, **AUTORIZO** a rescisão unilateral do contrato referente ao Pregão Presencial nº 07/2017, celebrado entre o Município de Queimados e a Empresa BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI-ME, uma vez que a empresa não entregou os itens solicitados até a presente data, mesmo tendo sido notificada extrajudicialmente, com fulcro no art. 79, inciso I, c/c do art. 78 incisos I, IV e VII, da Lei nº 8666/93. Em tempo, **AUTORIZO** a aplicação das penalidades dispostas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93, considerando que em ambos os incisos os prazos deverão ser de 02 (dois) anos.

Processo nº 0270/2018/04 . De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 74/79, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 82/83, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de saneamento, drenagem, pavimentação, rede de abastecimento de água potável nas ruas Granito, Mármore, Mandi, José Martins e Estrada Pastor Antônio Martins (trecho), nos Bairros Nova Cidade e Vila Patrícia - Queimados, por mais 06 (seis) meses, a contar de 16/02/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo n°8804/2015/05. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, **REVOGO** a decisão de fls. 22, e **RATIFICO** o pedido.

Processo n° 3042/2017/06. Requerente: Suelen da Silva Martins.
Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38/39, **DEFIRO** parcialmente o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de junho de 2016 a junho de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 0345/2018/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIANNE DE LIMA MACHADO – MAT. 12273/01, através do processo n.º 8826/2017/09, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 1389/2018/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor TÂNIA NUNES CORBO – MAT. 4233/21, através do processo n.º 1075/2018/01, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 1005/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MICHELLE LANGER DE SOUZA – MAT. 8284/83, através do processo n.º 0764/2018/11, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos
O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0408/SEMAD/2018. GILDO RODRIGUES MARINHO, Cuidador de Alunos PNE, matríc. 12688/01, SEMED, 05 (cinco) dias a contar de 12/04/2018 à 16/04/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1427/2018/05.

PORTARIA Nº 0409/SEMAD/2018. AMANDA MARIS FERNANDES, Agente Administrativo, matríc. 2639/51, SEMUS, 16 (dezesseis) dias a contar de 09/04/2018 à 24/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1298/2018/06.

PORTARIA Nº 0410/SEMAD/2018. BEATRIZ ANDRE DE LIMA, Professor II, matríc. 1942/92, SEMED, 21 (vinte e um) dias a contar de 19/04/2018 à 09/05/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1515/2018/05.

PORTARIA Nº 0411/SEMAD/2018. GRACE KELLY SILVA DA CONCEIÇÃO, Professor II, matríc. 710/21, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 28/03/2018 à 26/04/2018, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1245/2018/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0412/SEMAD/2018. GRACE KELLY SILVA DA CONCEIÇÃO, Professor II, matríc. 710/21, SEMED, 10 (dez) dias a contar de 27/04/2018 à 06/05/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1245/2018/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0413/SEMAD/2018. GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, matríc. 12054/01, SEMUS, 05 (cinco) dias a contar de 16/04/2018 à 20/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1480/2018/06.
PORTARIA Nº 0414/SEMAD/2018. SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO CASTELO, Chefe da Divisão de Zeladoria e Manutenção (Comissionada), matríc. 8527/83, SEMAD, 15 (quinze) dias a contar de 24/04/2018 à 08/05/2018, após este período a servidora deverá requerer licença junto ao INSS se necessário. Processo: 1518/2018/03.

PORTARIA Nº 0415/SEMAD/2018. SAYONARA DE SOUZA CERQUEIRA SILVA, Professor II, matríc. 3377/41 e Professor II, matríc. 5933/11, SEMED, 14 (quatorze) dias a contar de 19/04/2018 à 02/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1433/2018/05.

PORTARIA Nº 0416/SEMAD/2018. TATIANA DE CARVALHO SILVA LIMAS, Técnico de Enfermagem, matríc. 12532/01, SEMUS, 13 (treze) dias a contar de 15/04/2018 à 27/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1456/2018/06.

PORTARIA Nº 0417/SEMAD/2018. EDINEUZA ROCHA THOMAZ, ASG, matríc. 4065/71, SEMUS, 30 (trinta) dias a contar de 19/04/2018 à 18/05/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1454/2018/05.

PORTARIA Nº 0418/SEMAD/2018. MARCELO FABRÍCIO, Eletricista, matríc. 2751/01, SEMAD, 10 (dez) dias a contar de 02/04/2018 à 11/04/2018, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1135/2018/03.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 0419/SEMAD/2018. MARCELO FABRÍCIO, Eletricista, matríc. 2751/01, SEMAD, 10 (dez) dias a contar de 12/04/2018 à 21/04/2018, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 1135/2018/03.

PORTARIA Nº 0420/SEMAD/2018. MARCELO FABRÍCIO, Eletricista, matríc. 2751/01, SEMAD, 07 (sete) dias a contar de 22/04/2018 à 28/04/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1135/2018/03.

Licença Maternidade
Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N° 0421/SEMAD/2018. VANESSA DA SILVA BARBOSA, Assessor Técnico (Comissionada), CGM, matrícula 12321/02, 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/04/2018 a 13/08/2018. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1426/2018/17.

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº 0364/SEMAD/2018. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0255/2018/06.
Leia-se: PORTARIA Nº 0364/SEMAD/2018. Após este período este o Processo: 0255/2018/06 será encerrado de acordo com as fls. 16.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 13.423/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 029/SEMUS/18 DE 02/05/2018
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **MÔNICA LOPES FERREIRA,** matrícula 5739/81 – Farmacêutico Bioquímico, para **Responder pela Diretoria do Departamento de Assistência Farmacêutica,** desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – "sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município", no **"período de férias"** da servidora **Ana Lúcia Alves de Souza Silva** – matrícula 12984/01 – Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica. **A contar de 02/05/2018 à 16/05/2018**;

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

ATO Nº 030/SEMUS/18 DE 02/05/2018
A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **FABIO DE MELO LOVATI,** matrícula 12192/01 – Enfermeiro, para **Responder pela Coordenadoria do Programa Melhor em Casa,** desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – "sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município", no **"período de férias"** do servidor **Willian do Carmo Silva** – matrícula 12029/01 – Estatutário/Comissionado – Agente Administrativo/Coordenador do Programa Melhor em Casa. **A contar de 02/05/2018 à 31/05/2018.**

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 320 - Quarta - feira, 02 de Maio de 2018 - Ano 02 - Página 5

ATO Nº 001/SEMUS/2018, de 23/01/2018.

"Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples , prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho."

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização específica para acompanhar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA, **processo nº 13.0668/17**, sendo composta da seguinte forma:

Representantes da SEMUS:
Francisco José Longo Senra, matrícula 3086/41, Médico Oftalmologista - Estatutário;
Kelly da Silva Lisboa, matrícula nº 12994/01, Subsecretário Adjunto de Vigilância em Saúde - Comissionado;
Ana Maria de Souza Pedro, matrícula 2764/21, Estatutário – Auxiliar Administrativo.

Representantes da Conselho Municipal de Saúde:
Tereza Maria Ferreira Barbosa – Segmento de Usuários
Maria da Penha Oliveira – Segmento de Profissionais de Saúde

Representante do Prestador:
Marcela Santos Freire, RG 10.957.008-5 IFP

Art. 2º Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar a execução do contrato e avaliar o desempenho do contratado Hospital Infantil 21 de Julho, relativo às metas contidas no POA, principalmente, no tocante as metas quantitativas e aos indicadores de qualidade descritos no POA.

§ 1º – Caberá à Comissão se reunir trimestralmente, no mínimo, ou em casos extraordinários, conforme cronograma elaborado pela SEMUS, que comunicará aos interessados com antecedência de pelo menos 07 (sete) dias da data agendada.
§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.
§ 3º – À Comissão participará da elaboração e revisão do POA, podendo propor modificações.
§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.
§ 5º – Os membros da comissão, representante do Conselho Municipal de Saúde, ficarão isentos de atestar a Nota Fiscal dos serviços prestados, tendo em vista tratar-se de ato de gestão.

Art. 3º A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º Qualquer irregularidade ou ilegalidade observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º A Comissão não substituí as atividades próprias do serviço de controle, avaliação e auditoria do contratante e nem as do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º Fica revogado o Ato nº 058/SEMUS/2017, de 07/12/2017 publicado no DOQ. 227 de 07/12/2017 e demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor **a contar de 03/01/2018**.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

(Publicado no DOQ. Nº 257 de 23 de Janeiro de 2018 e republicado por Erro Material)

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 014/2018, 17 DE ABRIL DE 2018.
O Secretário Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Caio Cezar Peixoto de Rezende**, Assessor Jurídico, matrícula 10.672/02, para responder como advogado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social - Mat. 12.979/01

(Publicada no DOQ nº 312, de 17/04/2018, e republicado por erro material)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 029/18. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Helena Alves Henriques de Araujo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0067/2018/15, com fundamento no inciso III, alínea "a",§ 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº. 41/03, todos da CF/88,ocupante do cargo de Professor II,MAG-1, nível M,matrícula nº.1694/21, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R$ 2.648,62
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R$ 927,02
Grat. Orientador pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R$ 794,59
Grat. Nível universitário, 20% arts. 20, "f" da Lei 169/95.....R$ 529,72
Total dos proventos de aposentadoria:.....R$ 4.899,95

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS Matr. 7106/41

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Ordinária, no dia 04 de Maio de 2018, às 9:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira,176, Centro, Queimados. A saber:

- Leitura e aprovação Ata anterior – Reunião Extraordinária 09/04/2018
- Aprovação do Demonstrativo da Execução Físico e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício 2017.
- Ofícios
- Informes

Reginaldo Alves Pereira
Presidente do CMAS - Queimados